

RECEBI O ORIGINAL
Em 14/09/2020
ALEXANDRE VINHOS DE M...



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 32
ASS. W

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 036/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Raimundo Araújo de Lima**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Maria de Nazaré, nº 1330, Macaxeiral, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 160.934.612-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99495-0478

PROCESSO NO: 1375.2020

EMAIL: qualipetro@outlook.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: km 6,9 na Margem direita do Rio Purus, Fazenda Santa Cruz I, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 07°45'26,84" S e 66°56'33,37" W, Pauini-AM.

FINALIDADE: Pecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,17m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

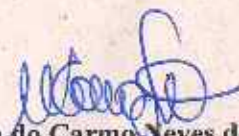
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

14 SET 2020


Eduardo White Pontes da Costa
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica, no exercício da Presidência